



PORTARIA Nº 059/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasn@gmail.com

"Dispõe sobre as férias regulares do Vereador Senhor **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA** e dá outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Denys de Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VII, Artigo 52.

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 12 (Doze) dias de férias ao Vereador **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias referentes ao período deverão ser gozadas na data de 01/07/2024 a 12/07/2024.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01 (primeiro) de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2024.

Denys de Moraes Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1939

Publicado por:
Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 82826204